



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 09/04/02
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Leonardo Prudente PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 1882 /2002

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente - PMDB)

Ac. Tribunal Legislativo para registro e, em
seg. 09/04/02.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a construção e implantação de estádio de futebol na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a construção e implantação de estádio de futebol na Região Administrativa de Santa Maria - RAXIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação se faz necessário, por ser uma antiga reivindicação da população de Santa Maria, que carece de áreas de lazer.

Santa Maria é uma cidade que, já possui uma estrutura sócio - econômica formada. E sua comunidade reivindica a oportunidade de poder usufruir de momentos de lazer, e torcer pelos times de futebol do Distrito Federal e do País.

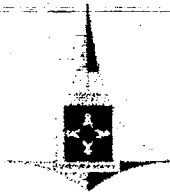
Estando esta reivindicação amparada pela Lei Orgânica do Distrito Federal, que em seu artigo 3º, assim dispõe:

Art.3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

I -

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer, e assistência social;

IND. 1882/02
Fla. nº 01 RITA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Leonardo Prudente - PMDB

Por todo o exposto conclamo os nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2002.



Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

